

## **PORTARIA Nº 1.158/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35590/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 35590/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *14 de novembro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

## GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



